CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CEP: 37467-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Thomaz Constâncio, 417 - Telefax: 35 - 3364-1555 / 3365-1252
E-mail: cmssrv@yahoo.com.br

LEI ORDINÁRIA Nº 826/2009

Dá Nova Denominação a Prédio Escolar.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 62, parágrafo único c/c art. 63, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, face à sanção tácita do Prefeito, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual Escola Municipal "**MELO VIANA**", situada no Bairro do Aterrado, Zona Rural deste Município, passa a denominar-se **Escola Municipal Professora "YOLANDA NEGREIROS NOGUEIRA".**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, **10 de Junho de 2009.**

Presidente: Paulo Henrique de Souza Pinto

Vice-Presidente: Benedito Jorge da Silva

Secretário: Evaldo Carlos da Silva

PUBLICADO

Em 10 / 06 / 2009